



PROCEDIMENTOS

PROVAS DE AVALIAÇÃO PRESENCIAIS (FREQUÊNCIAS - 2020/2021)

Considerando a necessidade de garantir a segurança sanitária na realização das provas escritas de frequência e exames finais presencialmente, é imprescindível adotar um significativo número de medidas e cuidados sanitários, que proporcionem a docentes, discentes e funcionários a confiança e o conforto indispensáveis à realização das provas.

Assim, as provas são organizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

I. Organização das salas (auxiliares de ação educativa)

1. As salas devem ser devidamente higienizadas antes da realização de cada prova;
2. As salas disponíveis para as provas devem ser devidamente identificadas e respeitar rigorosamente a lotação máxima determinada pela aplicação das regras de distanciamento impostas pela COVID-19, de acordo com o mapa de lotação previamente aprovado pelo Conselho Diretivo;
3. As folhas de teste e de rascunho devem ser previamente colocadas pelos auxiliares nos lugares destinados a cada estudante;
4. À entrada de cada sala deve existir um dispensador de álcool-gel devidamente abastecido;
5. Terminada a prova e uma vez vazia a sala, deve proceder-se ao seu arejamento e a uma operação de limpeza e higienização dos lugares utilizados, para utilização do turno seguinte.

II. Docentes

1. Os regentes de cada unidade curricular devem comparecer com pelo menos meia-hora de antecedência relativamente ao início das provas e providenciar atempadamente a distribuição dos enunciados pelas salas que lhe estão destinadas, para que sejam colocados nos lugares previamente destinados a cada estudante;
2. Os docentes responsáveis pelas vigilâncias devem dirigir-se diretamente à sala indicada na correspondente convocatória, onde devem comparecer com pelo menos meia-hora de antecedência relativamente ao início da prova. Devem usar máscara e desinfetar as mãos;
3. Os docentes responsáveis pela vigilância identificarão os estudantes à entrada das salas;
4. Terminada a prova, os docentes organizarão a saída dos estudantes da sala, que deverão deixar a prova no lugar onde a realizaram, para posterior recolha pelos docentes;



5. Após a saída de todos os estudantes, as provas serão recolhidas pelos docentes responsáveis pela vigilância e introduzidas em envelopes de papel, que deverão ser encerrados, onde deverão permanecer 72 horas para descontaminação, à guarda dos docentes responsáveis pela unidade curricular em causa.

III. Estudantes

1. Os estudantes poderão consultar, na *homepage* do portal da Universidade, a indicação da sala a que se devem dirigir para a realização da prova, não podendo realizar a prova noutra sala;
2. Os estudantes devem comparecer à porta das salas que lhes estão destinadas com pelo menos 20 minutos de antecedência. Devem usar máscara e desinfetar as mãos;
3. 20 minutos antes do início da prova os estudantes devem iniciar a entrada nas salas, identificando-se pela exibição do seu documento de identificação e ocupando os lugares que lhe estão previamente destinados, de acordo com a indicação dos docentes;
4. Durante a realização das provas não é permitida qualquer movimentação de estudantes (saídas ou entradas na sala), exceto quando, mediante autorização do docente, pretendam, a título definitivo abandonar a sala, caso em que deverão deixar o respetivo enunciado e a prova no lugar onde a realizaram;
5. Terminada a prova, os estudantes devem sair ordenadamente, seguindo a indicação dos docentes, deixando as provas no respetivo lugar;
6. Após a saída das salas, os estudantes devem cumprir as orientações de distanciamento social.

Conselho Diretivo das Universidades Lusíada, 5 de Janeiro de 2021